CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Casa José Vieira de Araújo

R E S O L U Ç Â O Nº 04/91

EMENTA- Introduz modificação no Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.

A Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso VI do Art.55 da Resolução nº 003/90 de 10 de janeiro de 1991, faz saber que a Câmara aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:Lei

R E S O L U Ç Â O

Art. 1º - Fica suprimido o inciso XIII, do Art. 55, da Resolução nº 003/90, de 10 de janeiro de 1991, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe.

Art. 2º - Fica criado o inciso IX do Art. 71, da Resolução nº03 /90, de 10 de janeiro de 1991, com a seguinte redação:

IX - Nomear, promover, demitir, exonerar, aposentar colocar em disponibilidade os funcionários da Câmara, respeitando as disposições legais pertinentes.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação:

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1991.

Presidente: MARCOS GOMES PEITOSA

1º Secretário: JOSÉ FERNANDO A.ARAGÃO

2º Secretário: HIDERALDO LUIZ QUEIROGA DE ABRANTES